



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	901
RUB.	

Processo Administrativo nº 15010012021

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto Registro de Preços para à Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

D.R COSTA MENDES

CNPJ: 07.897.605/0001-76

02 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DW COSTA MENDES-EPP

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, natural de Pinheiro - MA, solteiro, empresário, CPF n.º 925.701.433-91, Documento de Identidade n.º 105203099-5 SEJSP-MA, Documento de CNH n.º 02107163319 SEJSP-MA,, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 670, Centro, CEP: 65.200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, na condição de Titular da Empresa Individual, **DW COSTA MENDES**, CNPJ: 07.897.605/0001-76, com sede e foro na Rua Tiradentes, 380, Bairro do Campinho. CEP 65.200-000, na Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão. Último arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão com o NIRE 21101464522 em 29/10/2019.

Cláusula Primeira: Altera-se e Consolida-se Neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria do ramo comercial em:

- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRÃO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS; FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES);
- 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQUÍNOS, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES);
- 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS);
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, EQUIPAMENTOS PARA CAÇA SUBMARINA, RAQUETES E REDES ESPORTIVAS);
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (UNIFORMES, FARDAMENTO ESCOLAR E SIMILARES);
- 99-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC);

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa ou passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

PROC.	1501001/1202/1
FLS.	903
RUB.	4

Cláusula Quarta: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, declara, sob as penas da Lei

§ **Primeiro:** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente **consolidado**, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **DW COSTA MENDES**, e tem sua sede e domicílio à Rua Tiradentes, 380, Bairro do Campinho, CEP 65.200-000, na Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

§ **Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRÃO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (LEITE E DERIVADOS, TÁIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES);
- 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQUINOS, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES);
- 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS);
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, EQUIPAMENTOS PARA CAÇA SUBMARINA, RAQUETES E REDES ESPORTIVAS);
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (UNIFORMES, FARDAMENTO ESCOLAR E SIMILARES);
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC).

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular DENILSON WYDS COSTA MENDES.

§ Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades no dia 16/03/2006 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa ou passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

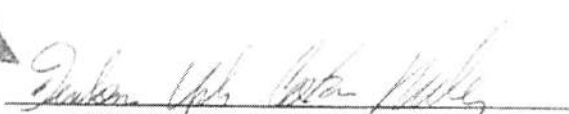
Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, declara, sob as penas da Lei.

§ Primeiro: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por esta assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

PINHEIRO-MA: 04 de Novembro de 2019


ASSINATURA / NOME DO TITULAR

D. W. COSTA MENDES

Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 105203099-5 SEJSP/MA
CPF: 925 701 433-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. W. COSTA MENDES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:12 SOB N° 20191156264.
PROTOCOLO: 191156264 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182204. NIRE: 21101464522.
D. W. COSTA MENDES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1304001/2021
 FL. 906
 RUB. +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: DENILSON WYDS COSTA MENDES

EXC. IDENTIDADE / CRES. EMISSOR / UF: 1082030995 SEJSP MA

CPF: 925.701.433-91 DATA NASCIMENTO: 11/11/1982

RELACIONADO: RAIMUNDO JOSE MENDES
 JURACEMEIRY COSTA MENDES

PERMISSÃO: ACC CAT. VEIC: AB

1ª REGISTRO: 02107163319 VALIDADE: 16/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/11/2007

Observações:

Assinatura do Portador: *Denilson Wyds Costa Mendes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/02/2017

75064895358
 99034393790

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392513046

MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário - TJMA, São:
 AUTENT144618547XSN2QUEY5DC09,
 25/02/2021 16:05:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em <https://telo.tjma.jus.br>

Ofício Extrajudicial
 Comarca de Pinheiro - MA
 Vanderlize dos Santos Almeida
 2ª Tabelião Substituta

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures:
 - A large handwritten '6' or '7' at the top.
 - A signature 'Vanderlize' at the bottom right.
 - Other illegible handwritten marks.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
925.701.433-91

Nome
DENILSON WYDS COSTA MENDES

Nascimento
11/11/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

3B20.66A9.6364.4359



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:58:35 do dia 25/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1500001/2021
FLS.	907
RUB.	7

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	908
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **925.701.433-91**

Nome: **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

Data de Nascimento: **11/11/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:00:32** do dia **25/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D0BF.1E09.D35D.E6E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

t

re

la

ml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA

 PROC. 1501001/2021
 FLS. 909
 RUB. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2006
NOME EMPRESARIAL D W COSTA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DNUTRI DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINHO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DWCOSTAMENDES2006@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3381-2087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 10:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CANTANHEDE/MA
PROC. 1501001/2021
FLS. 910
RUB. 



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.897.605/0001-76 Inscrição Estadual: 12.226965-9

Razão Social: D W COSTA MENDES ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 380 Complemento:

Bairro: CAMPINHO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2014, 01/11/2017, 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021

Número da Consulta:

28/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	911
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D W COSTA MENDES
CNPJ: 07.897.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:56 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **4282.14D0.7F85.AC1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	912
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007237/21

Data da

02/02/2021 11:16:03

Inscrição Estadual: 122269659

CPF/CNPJ: 07897605000176

Razão Social: D W COSTA MENDES ME

Endereço: RUA TIRADENTES, 380 CEP: 65200000

Telefone: (98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 11:16:03



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	913
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101696/20

Data da

16/12/2020 15:24:56

Inscrição Estadual: 122269659

CPF/CNPJ: 07897605000176

Razão Social: D W COSTA MENDES ME

Endereço: RUA TIRADENTES, 380 CEP: 65200000

Telefone: (98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501863000049	25/01/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2020 09:45:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	914
RUB.	+

03/02/2021 11:04:21
USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 170/2021
AUTENTICAÇÃO:F5C150AFBFBCEF941DEF203E85CF40BC

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-053-0099-000** de propriedade de **JOSEMIAS SOARES GUTERRES**, inscrita sob o CPF **042.109.132-00**, situado na **RUA TIRADENTES, 380 QUADRA 53 CAMPINHO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/05/2021**.

PINHEIRO-MA, 03/02/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal Municipal
Matrícula: 1713





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	915
RUB.	+

03/02/2021 11:02:58
USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 168/2021

AUTENTICAÇÃO:94B5BDE6DE888DDF9CDE6748AD2523D1

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D W COSTA MENDES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.897.605/0001-76**, situada à **RUA TIRADENTES, 380 CAMPINHO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/02/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal Municipal
M. 1713



CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	916
RUB.	4

03/02/2021 11:03:40
USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 169/2021 AUTENTICAÇÃO:5812F92450CCAF17275500841C70924A

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D W COSTA MENDES**, inscrita sob o CNPJ: **07.897.605/0001-76**, situada à **RUA TIRADENTES, 380 CAMPINHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/05/2021**.

Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/02/2021.

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal Municipal
Matrícula: 1713



CERTIDÃO



CANTANHEDE/MA
 PROC. LS01001/2021
 FLS. 972
 RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

0993

Nº 115/2021

Insc. Municipal
39245-6

CNPJ
07.897.605/0001-76

Data da Constituição
16/03/2006

Nome/Razão Social
D W COSTA MENDES

Denominação Comercial
DNUTRI DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4729699-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
16/03/2006

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-02-053-0099-000

Logradouro
RUA TIRADENTES
Complemento

Número
380

Quadra **Bairro**
 CAMPINHO

Data de Cadastro
12/07/2019

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
FC48E06C4FCA7CC5930EFAD3ABA784B8

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 03 de fevereiro de 2021

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/02/2021 11:01:50



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	918
RUB.	↓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.897.605/0001-76

Razão Social: D W COSTA MENDES EPP

Endereço: R TRINTA DE MARCO 376 / CAMPINHO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021

Certificação Número: 2021020402582718303207

Informação obtida em 17/02/2021 17:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D W COSTA MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.897.605/0001-76

Certidão n°: 6106276/2021

Expedição: 17/02/2021, às 17:20:37

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D W COSTA MENDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.897.605/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NIRE: 21101464522

D W COSTA MENDES EPP

CNPJ: 07.897.605/0001-76

Balanco Patrimonial

RUA TIRADENTES, 380, bairro CAMPINHO - PINHEIRO - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 / 2021
FLS.	920
RUB.	

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
ATIVO		1.990.839,22D
CIRCULANTE		1.987.407,49D
DISPONIVEL		46.174,84D
	CAIXA GERAL	46.174,84D
	CAIXA	46.174,84D
CREDITOS DE CLIENTES		1.514.925,83D
	DUPLICATAS A RECEBER	1.514.925,83D
	DUPLICATAS A RECEBER	1.514.925,83D
OUTROS CREDITOS		5.945,52D
	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	5.945,52D
	INSS A RECUPERAR	5.945,52D
ESTOQUES		420.361,30D
	ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	420.361,30D
	MERCADORIAS PARA REVENDA	420.361,30D
PERMANENTE		3.431,73D
IMOBILIZADO		3.431,73D
CUSTO CORRIGIDO		231.087,60D
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	339,00D
	COMPUTADORES E SISTEMAS	1.200,00D
	MOVEIS E UTENSILIOS	8.151,00D
	VEICULOS	221.397,60D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		227.655,87C
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	339,00C
	(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMAS	720,00C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	5.199,27C
	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	221.397,60C

NIRE: 21101464522

D W COSTA MENDES EPP

CNPJ: 07.897.605/0001-76

Balanco Patrimonial

RUA TIRADENTES, 380, bairro CAMPINHO - PINHEIRO - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	921
RUB.	↓

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Centro de Custo: Todos - Filiais:Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
PASSIVO		1.990.839,22C
CIRCULANTE		298.789,80C
EXIGIBILIDADES		274.707,67C
FORNECEDORES		274.707,67C
	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS	29.189,63C
	ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.175,37C
	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL	8.181,99C
	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	803,36C
	MAKRO ATACADISTA S/A	2.954,39C
	INDUSTRIA DE LATICINIOS QUEIJO DA FAZEND	6.600,00C
	F. CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA	39.992,58C
	M. DIAS BRANCO S.A. IND?STRIA E COM DE A	3.518,40C
	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA	6.219,66C
	ATHENAS COM. DE ALIMENTOS	12.637,50C
	P R S DIAS JUNIOR E CIA LTDA	5.756,00C
	R ROQUE FERREIRA JUNIOR	38.300,00C
	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	9.378,21C
	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO	47.478,40C
	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	16.451,00C
	VITEC OFFICE INFORMATICA LTDA	3.535,22C
	MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX	35.535,96C
OBRIGACOES SOCIAIS		7.066,85C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.956,00C
	SALARIOS A PAGAR	3.956,00C
ENCARGOS SOCIAIS		709,98C
	INSS A RECOLHER	376,54C
	FGTS A RECOLHER	333,44C
PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL		2.400,87C
	PROVISAO PARA FERIAS	2.223,03C
	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SALAR	177,84C
OBRIGACOES FISCAIS		17.015,28C
IMPOSTOS E TAXAS		17.015,28C

NIRE: 21101464522

D W COSTA MENDES EPP

CNPJ: 07.897.605/0001-76

Balço Patrimonial

RUA TIRADENTES, 380, bairro CAMPINHO - PINHEIRO - MA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	922
RUB.	+

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ICMS A RECOLHER	79,82C
	SIMPLES A RECOLHER	16.935,46C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	319.776,58C
	OBRIGACOES FISCAIS	319.776,58C
	OBRIGACOES FISCAIS	319.776,58C
	PARCELAMENTO PERT/SIMPLES NACIONAL	264.321,04C
	PARCELAMENTO ICMS/SEFAZ	55.455,54C
	PATRIMONIO LIQUIDO	1.372.272,84C
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO	300.000,00C
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	300.000,00C
	RESERVAS	67.671,99C
	RESERVA DE LUCROS	67.671,99C
	RESERVA LEGAL	67.671,99C
	LUCROS OUPREJ ACUMULADOS	1.004.600,85C
	LUCROS ACUMULADOS	1.408.108,23C
	LUCROS ACUMULADOS	1.408.108,23C
	(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	403.507,38D
	(-) AJUSTE DE EXERC ANTERIORES	403.507,38D

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2019

Responsável:
Denilson Wyds Costa Mendes
CPF: 925.701.433-91
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

D W COSTA MENDES EPP
CNPJ: 07.897.605/0001-76

NIRE: 21101464522

Resultado do Exercício
 RUA TIRADENTES, 380, bairro CAMPINHO - PINHEIRO - MA

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	923
RUB.	+

EstrutItem	Saldo Atual
1 RECEITA BRUTA	889.574,56 C
1.1 VENDAS A VISTA	889.574,56 C
1.3 * TOTAL DAS VENDAS	889.574,56 C
1.4	
2 (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	78.094,47 D
2.2 IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	78.094,47 D
2.4 * TOTAL DAS DEDUCOES	78.094,47 D
2.5	
2.8 (=) RECEITA LIQUIDA	811.480,09 C
2.9	
3 (-) CUSTO DAS VENDAS	552.709,45 D
3.1	
3.2 (=) LUCRO BRUTO	258.770,64 C
3.3	
4 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2 DESPESAS COM PESSOAL	24.251,35 D
4.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	196.942,31 D
4.4 +/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	26.128,11 D
4.7 * TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	247.321,77 D
4.8	
5.1	
5.2 (=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	11.448,87 C
5.3	
5.7	
5.8 (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	11.448,87 C
5.9	
6.2	
6.3 (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	11.448,87 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2019

Responsável:
 Denilson Wyds Costa Mendes
 CPF: 925.701.433-91
 Titular

Responsável contábil:
 Fernanda Martins Ramos Mendonça
 CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/0
 Contador

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA

D. W. COSTA MENDES - EPP

CNPJ: 07.897.605/0001-76

Rua Tiradentes, 380, bairro: CAMPINHO - PINHEIRO - MA

CEP: 65200-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NIRE: 21101464522

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	924
RUB.	

ATIVO TOTAL	1.990.839,22
ATIVO CIRCULANTE	1.987.407,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	298.789,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	319.776,58
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	3,21
LG= $\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REALIZ LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIG LONGO PRAZ}}$	
SOLVÊNCIA GERAL (SG).....	3,21
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIV CIRC} + \text{EXIG LONG PRAZ}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC).....	6,65
LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,31
IET= $\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

PINHEIRO-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Responsável:
Denilson Wyds Costa Mendes
CPF: 925.701.433-91
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	925
RUB.	+

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. W. COSTA MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 10:54 SOB Nº 20200130358.
PROTOCOLO: 200130358 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000758752. NIRE: 21101464522.
D. W. COSTA MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D W COSTA MENDES EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.897.605/0001-76
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D W COSTA MENDES EPP
NIRE	21101464522
CNPJ	07.897.605/0001-76
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	PINHEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D W COSTA MENDES EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.DF.9E.E9.47.72.A9.ED.F7.58.17.6E.41.92.05.11.9D.A4.F2.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101464522	CNPJ 07.897.605/0001-76
NOME EMPRESARIAL D W COSTA MENDES EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.DF.9E.E9.47.72.A9.ED.F7.58.17.6E.41.92.05.11.9D.A4.F2.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES: 92570143391	633308691871090979 1	07/11/2019 a 06/11/2020	Sim
Contabilista	01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA: 01881562328	294707051140669955 7	11/04/2019 a 11/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.DF.9E.E9.47.72.A9.ED.F7.58.17.6E.
41.92.05.11.9D.A4.F2.0C-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 06/03/2020 às 08:13:26
 19.63.A0.EE.1F.2C.9A.22
 3F.73.9F.C7.AF.B5.45.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

10/02/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501006/2021
FLS.	928
RUB.	4



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDA MARTINS RAMOS
REGISTRO.....	: MA-011777/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 018.815.623-28

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2021 as 11:47:58.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5353.7557.1283.7938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 1202 1
FLS.	929
RUB.	5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000801
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.815.623-28 Controle : 2932.3246.3559.4187

CANTANHEDE/MA

PROC. LSOL 001 12021
FLS. 930
RUB. 4**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000803
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.815.623-28 Controle : 6301.7242.7556.8184

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1500001 /2021
FLS.	931
RUB.	↓

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000802
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.05.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.815.623-28 Controle : 2479.3106.3420.3734



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 12021
FLS.	932
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
E-mail: distribuicao_pin@tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdêit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 630 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário TJMA. Série:
AUTENT144618721LHQTXOHCAFA22
25/02/2021 16:05:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Vanderlize dos Santos Almeida
2º Tabelião Substituto

Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária Judicial da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e Pje, deles **NÃO SE CONSTATOU** a existência de Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial, contra **D W COSTA MENDES**, inscrita no CNPJ nº 07.897.605/0001-76, com endereço na Rua Tiradentes, nº 380, Bairro Campinho, Pinheiro-MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, 3 de fevereiro de 2021. Eu, Cirley Moreira, Secretária Judicial, digitei.

Cirley Cristina Ferraz Moreira
Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro



OBSERVAÇÃO:
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE PINHEIRO (MA) E TERMOS JUDICIÁRIOS DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E PRESIDENTE SARNEY (MA).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 CNPJ: 06.189.344/0001-77

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150/001/2021
 FLS. 933
 RUB. *f*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a EMPRESA D. W. COSTA MENDES, inscrita no CNPJ n.º 07.897.605/0001-76, estabelecida à Rua Trinta de Março n.º 376 - Campinho, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA MERENDA ESCOLAR) a este ATESTANTE.

Atesto ainda que a empresa D. W. COSTA MENDES, inscrita no CNPJ n.º 07.897.605/0001-76, forneceu no ano de 2018 a esta PREFEITURA gêneros alimentícios, cumprindo corretamente os compromissos assumidos até a presente data em relação a prazo, qualidade e quantidade, etc. sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Achocolatado em pó. Embalagem com 300g	Pacote	5.500
2	Açúcar branco refinado.	Kg	13.000
10	Carne bovina (miolo de acém) com pouco osso, para cozido e assado de panela. Embalagem em saco atóxico com registro no SIF e validade.	kg	13.000
12	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada e aveia. Flocos de 3 cereais. embalagem com 210 gramas. Tipo farinha láctea	Pacote	10.000
13	Colorífico (colorau) 100g	Unid.	2.100
14	Extrato de tomate. embalagem sachê com 340g.	Unid.	4.000
19	Feijão carioca, livre de corpos estranhos. Íntegro.	Kg	3.200
22	Leite de soja sem lactose, com cálcio. 300g	Lata	400
24	Macarrão parafuso – pacote com 500g	Pacote	7.000
26	Massa de arroz flocão com 500g	Pacote	9.000
27	Massa de milho flocão, embalagem com 500g	Pacote	9.000
28	Milho para pipoca 500g	Pacote	3.000
29	Mistura para mingau de tapioca com coco. Com rendimento de no mínimo 20 porções. Contendo data de validade.	Kg	10.000
30	Molho pronto de tomate. Embalagemem sachê com 340g	Unid.	4.000
32	Óleo de soja refinado tipo 01 com 900ml	Unid.	3.500
35	Polpa de caju congelada. Embalagem 400g	Unid.	5.000
36	Polpa de goiaba congelada. Embalagem 400g	Unid.	5.000
	Sal refinado iodado	Kg	3.000
	Sardinha em conserva óleo 125g, embalagem com puxador.	Unid.	19.000
	Tempero completo sem pimenta. Embalagem com 300g	Unid.	3.000

Pindaré - Mirim/MA, 28 de Janeiro de 2019.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Daniella Silva Lima
 Daniella Silva Lima
 Nutricionista
 CPF: 607.850.133-00

Daniella Lima
 Nutricionista
 CRN: 22182/P

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Densidade Carneiro Leite - Tabelão / João Ernani Moreira Leite - Tabelão, Substituto
 Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
 Poder Judiciário - J. MA. Serço
 AUTENT1448108F1G1ABYUNL75E95
 29/02/2021 16:05:17. At: 13.18. Tori R\$ 5.12
 Emol R\$ 4.63 FEHC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
 R\$ 0.18 Consulte em https://efo.jma.jus.br

1º Ofício Extrajudicial
 Comarca de Pinheiro - MA
 Poder Judiciário dos Santos Almeida
 2º Tabelão Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 11, Centro, Pindaré - Mirim - MA
 0001-77

CONTRATO Nº 004/2018
 Pregão Presencial SRP Nº 005/2018
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/EDUCAÇÃO

[Handwritten signatures]



CONTRATO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 005/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/EDUCAÇÃO
CONTRATADA: D.W. COSTA MENDES

Ao 01 dia do mês de junho de 2018, por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM – MA, situada na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.344/0001-77, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr. Jabson Gomes Bringel, portador do CPF: 859.522.653-91, doravante denominado CONTRATANTE, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Maria de Nazaré da Silva Costa, portadora do CPF: 175.439.913-49, doravante denominada ANUENTE e a empresa D.W COSTA MENDES CNPJ: 07.897.605/0001-76, Localizada na Rua Trinta de Março, nº 376, Campinho, Pinheiro/Ma, representada pelo Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, Portador do RG 1052030995 SEJSP MA, CPF: 925.701.433-91, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2018, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. O Presente Contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades de todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Pindaré-Mirim - MA, cuja fonte de recurso será através do PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme o detalhamento da Planilha, parte integrante deste Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 005/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 399.902,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e dois reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V.Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó. Embalagem com 300g	3 Corações	Pacote	2.750	4,00	11.000,00
2	Açúcar branco refinado.	Branca de neve	Kg	6.500	2,90	18.850,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO

Deusdêdit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618CKLDG8TY8OP2ZA84,
25/02/2021 16:05:17. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim

CANTANHEDE/MA

PROC. 190001/2021

1º OFÍCIO DE FISCALIA JUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Carneiro Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446181Y371K2Q3JH3H401, 26/02/2021
16:06:08. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Em: R\$ 4.83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Tabelião Substituto
Santos Almeida



10	Carne bovina (miolo de acém) com pouco osso, para cozido e assado de panela. Embalagem em saco atóxico com registro no SIF e validade.	Fribal	kg	6.500	22,10	143.650,00
12	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada e aveia. Flocos de 3 cereais. embalagem com 210 gramas. Tipo farinha láctea	Nestle	Pacote	5.000	4,40	22.000,00
13	Colorífico (colorau) 100g	Marata	Unid.	1.050	0,90	945,00
14	Extrato de tomate, embalagem sachê com 340g.	Bonare	Unid.	2.000	2,30	4.600,00
19	Feijão carioca, livre de corpos estranhos. Íntegro.	Sabor	Kg	1.600	6,97	11.152,00
22	Leite de soja sem lactose, com cálcio. 300g	Supra Soy	Lata	200	25,90	5.180,00
24	Macarrão parafuso – pacote com 500g	Oregon	Pacote	3.500	3,70	12.950,00
26	Massa de arroz flocão com 500g	Poty	Pacote	4.500	2,35	10.575,00
27	Massa de milho flocão, embalagem com 500g	Nordestina	Pacote	4.500	2,02	9.090,00
28	Milho para pipoca 500g	Marata	Pacote	1.500	3,00	4.500,00
29	Mistura para mingau de tapioca com coco. Com rendimento de no mínimo 20 porções. Contendo data de validade.	Pronutre	Kg	5.000	12,20	61.000,00
30	Molho pronto de tomate. Embalagem em sachê com 340g	Dez alimentos	Unid.	2.000	2,65	5.300,00
32	Óleo de soja refinado tipo 01 com 900ml	Soya	Unid.	1.750	4,92	8.610,00
35	Polpa de caju congelada. Embalagem 400g	Acerolima	Unid.	2.500	5,88	14.700,00
36	Polpa de goiaba congelada. Embalagem 400g	Acerolima	Unid.	2.500	5,95	14.875,00
38	Sal refinado iodado	União	Kg	1.500	1,10	1.650,00
39	Sardinha em conserva óleo 125g. embalagem com puxador.	Palmeira	Unid.	9.500	3,55	33.725,00
41	Tempero completo sem pimenta. Embalagem com 300g	Viana	Unid.	1.500	3,70	5.550,00
VALOR TOTAL						

3.2. Os preços a serem pagos pela Contratada serão os registrados.



Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos, classificados conforme abaixo especificado:

MERENDA ESCOLAR
02.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
12.306.0142.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá **vigência de 7 (sete) meses, compreendendo o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2018.**

Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue, obedecendo rigorosamente as especificações constantes do item “3” do Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos. A Secretaria Municipal de Educação se obriga a informar qualquer mudança de endereço, dos citados no mesmo, ressaltando que todas as Unidades se encontram localizadas no município de Pindaré-Mirim – MA. Os Produtos devem ser novos e suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade.

6.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação, desde que a empresa contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

6.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma a seguir:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

erviço deverá ser devidamente atestado, por servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, após a aprovação dos mesmos pelas Nutricionistas da Unidade de Ensino, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problemas e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação, quando em uso no prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo, em até 05 (cinco) dias após a contagem da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Pindaré-Mirim – MA.

Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Drenedáia Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Manoel, s/nº, Centro, Pindaré-Mirim/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Protocolo: 1446181M51OK22H00M/1374
AUTENT1446181M51OK22H00M/1374
25/02/2021 16:06:09. Atx: 13 18 - 081R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADI P R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://eio.ima.jb.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pindaré - MA
Manuêlize dos Santos Almeida



6.6. O objeto desta licitação será recebido, acompanhado das respectivas notas fiscais.

6.7. Os produtos deverão ser entregues, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do produto, no prazo máximo de 03 (três) dias, no endereço indicado neste Edital, desde que:

- a) Não atenda às especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

6.8. No caso de não serem tomadas as providencias dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição, a Secretaria Municipal de Educação poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa vencedora, sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

6.12. Em caso de devolução do produto por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por contada CONTRATADA.

6.9. A(s) empresa(s) deverá(ão) informar à coordenação de Material e Patrimônio, o dia e hora, da entrega dos produtos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.10. Nos preços deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos e ou serviços prestados, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia corrido, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor ou comissão instituída para esse fim. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões relativas de débito relativas ao FGTS, RECEITA FEDERAL que abrange inclusive as contribuições Sociais e Débitos Trabalhistas - CNDT e TRABALHISTA sendo que as certidões não sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente a com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal ELETRÔNICA, emitida conforme Protocolo nº 085/2010, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, obrigatoriamente acompanhada do DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Desapêdit Carnêiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua João Althino, 634 A, Centro, Pindaré-Mirim/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3311-1460

1º Ofício Extrajudicial
 Comarca de Pindaré-Mirim - MA
 Vanderlley dos Santos Almeida
 Tabelião Substituto

Foder Judiciário T. JMA. Sec. 5
 AUTENT14481RCPX2T5GGQ7MJ-5
 25/02/2021 16:06:08 Ato: 13.18.70m R\$ 5.12
 Emol R\$ 4.63 FEHC-R\$ 0.13 EADEP R\$ 0.18 FEMP
 R\$ 0.18 Consulte em https://sicoj.tjma.jus.br

TABELIONATO

[Handwritten signatures and initials]



Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Gestor do Contrato.

7.5. As notas, para comprovação do efetivo fornecimento do objeto deste contrato, deverão conter obrigatoriamente a data da entrega, o número da Nota fiscal, o valor unitário e o valor total.

7.6. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.8. Previamente a cada pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta as certidões para verificar a manutenção das condições de habilitação.

7.9. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, a mesma será notificada por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado para, num prazo exequível fixado pela **CONTRATANTE**, regularizar situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

7.10. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

7.11. A Secretaria Municipal de Finanças reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DESTE INSTRUMENTO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro deste Instrumento, a Administração poderá belecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, ante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

sula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

O objeto deste Instrumento gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou ssões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

sula Dez – DO GERENCIAMENTO:

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim indicará uma pessoa de seu preposto para exercer idades de fiscalização e gerenciamento durante o fornecimento dos produtos.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Cláusula Onze – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constitui direito de a Contratante receber o objeto deste Instrumento nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.1.1. São de exclusiva conta e responsabilidade da Contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

11.1.1.2. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

11.1.1.3. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

11.1.1.4. Fornecer os produtos no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da Ordem de Fornecimento, expedida pela Contratante, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

11.1.1.5. Substituir os produtos reprovados ou impróprios para o uso a que se destinam, no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva notificação.

11.1.1.6. Substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura dos ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da Contratante;

11.1.1.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.1.1.8. Identificar seu pessoal no atendimento de entrega dos produtos;

9. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, do seu endereço físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

10. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração por terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Demandas Cíveis - Tabellão / João Ernani Moreira Leite - Tabellão Substituto
Rua João Alves, nº 100 - Centro, Pindaré-Mirim/MA - CEP: 65209-000 - Fone: (98) 3381.1480

Foro Judiciário - TJMA, São
AUTENT114618082MG128M9K9S68
25/02/2021 16:10:10. At: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://geo1.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Interlocutores: Srtas. Almeida
2ª Tabellã Substituta



11.1.1.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

11.1.1.14. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

11.1.1.15. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.1.1.16. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

- a) entregar o produto em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;
- b) cumprir com os prazos de entrega previstos neste contrato;
- c) responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- d) submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará a entrega dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da **CONTRATANTE**;
- f) responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) arcar com todos os ônus de transporte e frete necessários;
- h) observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.2. Constituem obrigações da Contratante:

11.2.1. Emitir a respectiva Ordem de Fornecimento;

11.2.2. Exercer a fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a presença destes não eximirá a responsabilidade da **CONTRATADA**;

12.2.3. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deuslédi Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144610HWJMDCKXEYWXK94,
25/02/2021 16:10:10, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



11.2.4. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o Contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula Doze – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a **CONTRATADA**, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Treze – DA REVOGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO:

13.1. A revogação do instrumento terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O instrumento não poderá ser alterado nem mesmo nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quatorze – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do instrumento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO

Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto

Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT144618TBRRNVBFPYD01M33,
25/02/2021 16:10:10, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Vanderlize dos Santos Almeida
2ª Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA.

Cláusula Quinze – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Dezesseis – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

o Único. Aplica-se ao presente contrato as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, os preceitos do público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Privado.

Cláusula Dezessete – DO FORO:

fica eleito o foro da Comarca de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir as dúvidas oriundas da interpretação deste Instrumento com exclusão de qualquer outro, por privilegiado que seja.

por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, que foi impresso em três vias de igual teor para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1501001/2021
FLS. 943
RUB.

Pindaré-Mirim (MA), 1º de junho de 2018.

Jabson Gomes Bringel
Secretario Municipal
Secretaria Municipal de Finanças
(Contratante)

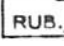
Maria de Nazaré da Silva Costa
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Educação
(Anuente)

D.W. COSTA MENDES
(Contratada)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65260-400 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário - JMA. Solo:
AUTENT1446189F00UXKMTN5FTG37.
25/02/2021 16:10:09. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulta, gm <http://seio.jma.jus.br>

Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
2º Tabelião Substituto

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1501001/2021
 FLS. 944
 RUB.  NE



Recebemos de D W COSTA MENDES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.002.121
Série 001

D W COSTA MENDES		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA TRINTA DE MARCO, 376 - CAMPINHO - PINHEIRO - MA Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 2118 0907 8976 0500 0176 5500 1000 0021 2110 0000 6443	
		Nº 000.002.121 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180019367240 11/09/2018 12:16:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122269659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.897.605/0001-76			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM				06.189.344/0001-77		11/09/2018	
ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL, 011		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65370-000		DATA DA SAÍDA 11/09/2018	
MUNICÍPIO PINDARE MIRIM		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 12:16:26	

LOCAL ENTREGA	
CNPJ / CPF 06.189.344/0001-77	ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL 011 - CENTRO - PINDARE MIRIM - MA

FATURA



DADOS DA FATURA - Número: 002121 - Valor Original: R\$ 65.807,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 65.807,80

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 65.807,80	VALOR DO ICMS 11.845,37	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V APROX. TRIBUTOS 0,00 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.807,80		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 65.807,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS IPI
17890512	ACHOCOLATADO EM PO 300G	18069000	000	5102	PCT	875,00	4,00	0,00	3500,00	3500,00	630,00	0,00	18,00 0,00
17890513	ACUCAR BRANCO REFINADO	17019900	000	5102	KG	1400,00	2,90	0,00	4060,00	4060,00	730,80	0,00	18,00 0,00
17890514	FARINHA DE TRIGO 210G TIPO FARINHA LACTEA	84145990	000	5102	PCT	940,00	4,40	0,00	4136,00	4136,00	744,48	0,00	18,00 0,00
17890515	COLORIFICO 100G	84145990	000	5102	UND	265,00	0,90	0,00	238,50	238,50	42,93	0,00	18,00 0,00
17890530	CARNE BOVINA (MIOLO DE ACEM)	02023000	000	5102	KG	924,00	22,10	0,00	20420,40	20420,40	3675,67	0,00	18,00 0,00
17890516	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	000	5102	UND	385,00	2,30	0,00	885,50	885,50	159,39	0,00	18,00 0,00
17890517	FEIJAO CARIOCA	07133399	000	5102	KG	345,00	6,97	0,00	2404,65	2404,65	432,83	0,00	18,00 0,00
17890518	MACARRAO PARAFUSO 500G	21041011	000	5102	PCT	780,00	3,70	0,00	2886,00	2886,00	519,48	0,00	18,00 0,00
17890519	MASSA DE ARROZ FLOCAO 500G	11041900	000	5102	PCT	885,00	2,35	0,00	2079,75	2079,75	374,35	0,00	18,00 0,00
17890520	MASSA DE MILHO FLOCAO 500G	84145990	000	5102	PCT	885,00	2,02	0,00	1787,70	1787,70	321,78	0,00	18,00 0,00
17890521	MILHO PARA PIPOCA 500G	11042300	000	5102	PCT	390,00	3,00	0,00	1170,00	1170,00	210,60	0,00	18,00 0,00
17890522	MISTURA PARA MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19011090	000	5102	KG	320,00	12,20	0,00	3904,00	3904,00	702,72	0,00	18,00 0,00
17890523	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G	22029900	000	5102	UND	385,00	2,65	0,00	1020,25	1020,25	183,64	0,00	18,00 0,00
17890524	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	84145990	000	5102	UND	350,00	4,92	0,00	1722,00	1722,00	309,96	0,00	18,00 0,00
17890525	POLPA DE CAJU 400G	21041011	000	5102	UND	485,00	5,88	0,00	2851,80	2851,80	513,32	0,00	18,00 0,00
17890526	POLPA DE GOIABA 400G	21041011	000	5102	UND	485,00	5,95	0,00	2885,75	2885,75	519,43	0,00	18,00 0,00
17890528	SARDINHA EM CONSERVA OLEO	84145990	000	5102	UND	2500,00	3,55	0,00	8875,00	8875,00	1597,50	0,00	18,00 0,00
17890529	TEMPERO COMPLETO 300G	84145990	000	5102	UND	265,00	3,70	0,00	980,50	980,50	176,49	0,00	18,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: 53F92C3EDD1783EC5442BF5DB7A3D5CD Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 CONTA CORRENTE: 20.494-3		 	
"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL e não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI."			


RECEBEMOS DE D W COSTA MENDES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 15/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 54.216,76 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - AV ELIAS HAIKEL, 011 CENTRO PINDARE MIRIM-MA

NF-e
Nº. 000.002.165
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: * IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CANTANHEDE/MA
 PROC. 650001/1202
 FLS. 945

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **D W COSTA MENDES**
 RUA TRINTA DE MARCO, 376
 CAMPINHO - 65200-000
 PINHEIRO - MA Fone/Fax: 9833813168

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.002.165
Série 001
 Folha 1/1

RUR: 

CHAVE DE ACESSO: 2118 1007 8976 0500 0176 5500 1000 0021 6510 0000 8076
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421180022157725 - 15/10/2018 17:10:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122269659 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 07.897.605/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM
 ENDEREÇO: AV ELIAS HAIKEL, 011
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 65370-000
 MUNICÍPIO: PINDARE MIRIM
 UF: MA FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 15/10/2018
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 15/10/2018
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 17:10:02

FATURA / DUPLICATA
 CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
54.216,76	9.758,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,35	54.216,76
V.A. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,45	54.216,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: (9) Sem Frete

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17890512	ACHOCOLATADO EM PO 300G	18069000	000	5102	PCT	375,0000	4,0000	1.500,00	1.500,00	270,00		18,00	
17890513	ACUCAR BRANCO REFINADO	17019900	000	5102	KG	1.400,0000	2,9000	4.060,00	4.060,00	730,80		18,00	
17890514	FARINHA DE TRIGO 210G TIPO FARINHA LACTEA	84145990	000	5102	PCT	940,0000	4,4000	4.136,00	4.136,00	744,48		18,00	
17890515	COLORIFICO 100G	84145990	000	5102	UND	266,0000	0,9000	239,40	239,40	43,09		18,00	
17890516	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	000	5102	UND	385,0000	2,3000	885,50	885,50	159,39		18,00	
17890517	FEIJAO CARIOCA	07133399	000	5102	KG	345,0000	6,9700	2.404,65	2.404,65	432,83		18,00	
17890518	MACARRAO PARAFUSO 500G	21041011	000	5102	PCT	780,0000	3,7000	2.886,00	2.886,00	519,48		18,00	
17890519	MASSA DE ARROZ FLOCAO 500G	11041900	000	5102	PCT	885,0000	2,3500	2.079,75	2.079,75	374,35		18,00	
17890520	MASSA DE MILHO FLOCAO 500G	84145990	000	5102	PCT	885,0000	2,0200	1.787,70	1.787,70	321,78		18,00	
17890521	MILHO PARA PIPOCA 500G	11042300	000	5102	PCT	200,0000	3,0000	600,00	600,00	108,00		18,00	
17890522	MISTURA PARA MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19011090	000	5102	KG	1.027,0000	12,2000	12.529,40	12.529,40	2.255,29		18,00	
17890523	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G	22029900	000	5102	UND	385,0000	2,6500	1.020,25	1.020,25	183,64		18,00	
17890524	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	84145990	000	5102	UND	350,0000	4,9200	1.722,00	1.722,00	309,96		18,00	
17890525	POLPA DE CAJU 400G	21041011	000	5102	UND	487,0000	5,8800	2.863,56	2.863,56	515,44		18,00	
17890526	POLPA DE GOIABA 400G	21041011	000	5102	UND	485,0000	5,9500	2.885,75	2.885,75	519,43		18,00	
17890527	SAL REFINADO IODADO	21041011	000	5102	KG	91,0000	1,1000	100,10	100,10	18,01		18,00	
17890529	TEMPERO COMPLETO 300G	84145990	000	5102	UND	265,0000	3,7000	980,50	980,50	176,49		18,00	
17890530	CARNE BOVINA (MIOLO DE ACEM)	02023000	000	5102	KG	522,0000	22,1000	11.536,20	11.536,20	2.076,51		18,00	

DADOS ADICIONAIS: LOCAL DE ENTREGA: 06189344000177-AV ELIAS HAIKEL, 011 - CENTRO PINDARE MIRIM - MA

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212
 Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT
 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 CONTA CORRENTE: 20.494-3

Recebemos de D W COSTA MENDES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao BANTANHEDE/MA

PROC. 150001/2021
 FLS. 946
 RUB.

NF-e
 Nº 000.002.221
 Série 001



D W COSTA MENDES

RUA TRINTA DE MARCO, 376 - CAMPINHO - PINHEIRO - MA
 Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.221
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2118 1207 8976 0500 0176 5500 1000 0022 2110 0001 0451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180027539068 18/12/2018 13:12:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122269659 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 07.897.605/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM CNPJ / CPF 06.189.344/0001-77 DATA DA EMISSÃO 18/12/2018

ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL, 011 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65370-000 DATA DA SAÍDA 18/12/2018

MUNICÍPIO PINDARE MIRIM UF MA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:12:37

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF 06.189.344/0001-77 ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL 011 - CENTRO - PINDARE MIRIM - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 002221 - Valor Original: R\$ 53.406,74 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 53.406,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
53.406,74	9.613,20	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	53.406,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.406,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
17890530	CARNE BOVINA (MIOLO DE ACEM)	02023000	000	5102	KG	1300,00	22,10	0,00	28730,00	28730,00	5171,40	0,00	18,00 0,00
17890514	FARINHA DE TRIGO 210G TIPO FARINHA LACTEA	84145990	000	5102	PCT	485,00	4,40	0,00	2134,00	2134,00	384,12	0,00	18,00 0,00
17890516	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	000	5102	UND	210,00	2,30	0,00	483,00	483,00	86,94	0,00	18,00 0,00
17890519	MASSA DE ARROZ FLOCAO 500G	11041900	000	5102	PCT	360,00	2,35	0,00	846,00	846,00	152,28	0,00	18,00 0,00
17890520	MASSA DE MILHO FLOCAO 500G	84145990	000	5102	PCT	360,00	2,02	0,00	727,20	727,20	130,89	0,00	18,00 0,00
17890521	MILHO PARA PIPOCA 500G	11042300	000	5102	PCT	50,00	3,00	0,00	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00 0,00
17890522	MISTURA PARA MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19011090	000	5102	KG	1200,00	12,20	0,00	14640,00	14640,00	2635,20	0,00	18,00 0,00
17890523	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G	22029900	000	5102	UND	190,00	2,65	0,00	503,50	503,50	90,63	0,00	18,00 0,00
17890524	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	84145990	000	5102	UND	100,00	4,92	0,00	492,00	492,00	88,56	0,00	18,00 0,00
17890525	POLPA DE CAJU 400G	21041011	000	5102	UND	208,00	5,88	0,00	1223,04	1223,04	220,14	0,00	18,00 0,00
17890526	POLPA DE GOIABA 400G	21041011	000	5102	UND	210,00	5,95	0,00	1249,50	1249,50	224,91	0,00	18,00 0,00
17890527	SAL REFINADO IODADO	21041011	000	5102	KG	1000,00	1,10	0,00	1100,00	1100,00	198,00	0,00	18,00 0,00
17890529	TEMPERO COMPLETO 300G	84145990	000	5102	UND	305,00	3,70	0,00	1128,50	1128,50	203,13	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5: 53F92C3EDD1783EC5442BF5DB7A3D5CD
 Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT
 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 CONTA CORRENTE: 20.494-3

RESERVADO AO FISCO

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL e não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROVISÓRIO

PROC. 7.365/2020

ALV. N.º 103/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente,
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício
de 2021.

RAZÃO SOCIAL:

D W COSTA MENDES

NOME FANTASIA:

DNUTRI DISTRIBUIDORA

ATIVIDADE AUTORIZADA:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO:

RUA TIRADENTES, 380, CAMPINHO - PINHEIRO-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

N.º:

* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 28/02/2021.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdêdit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciário - TJMA. Solo:
AUTENT144818KUQ05GB54MLHW17,
25/02/2021 16:10:09. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://eolo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Vanderley dos Santos Almeida
2ª Tabelião Substituto

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Pinheiro, MA

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Pinheiro(MA), 11 de dezembro de 2020

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP

A empresa **D. W. COSTA MENDES**, CNPJ nº **07.897.605/0001-76**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador da carteira de Identidade nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Pinheiro - MA, Vinte e Cinco de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.



D. W. COSTA MENDES


Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 105203099-5 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91

Empresário/Administrador/Representante Legal

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 12021
FLS.	949
RUB.	↓

- PROTOCOLO: 191156264
- DATA DO PROTOCOLO: 08/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101464522
- ARQUIVAMENTO: 20191156264
- EMPRESA: D. W. COSTA MENDES

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9FTUFQMTkwNDY3NzYyNI8tX0NvbhRyYXRvXzVhYzU2ZTJjNTFjYmEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904)



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1501001 /2021</u>
FLS. <u>950</u>
RUB. <u>f</u>

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.897.605/0001-76

Data da Emissão : 28/12/2020

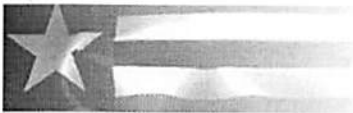
Hora da Emissão : 09:54:56

Código de Controle da Certidão : 4282.14D0.7F85.AC1A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/12/2020, com validade até 26/06/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007237/21

Data de Validade: 02/06/2021

Data de Emissão: 02/02/2021 11:16:03

Inscrição Estadual: 122269659

CPF/CNPJ: 07897605000176

Razão Social: D W COSTA MENDES ME

CANTANHEDE/MA

PROC. 1501001 / 2021

FLS. 957

RUB. 5

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 101696/20
Data de Validade: 15/04/2021
Data de Emissão: 16/12/2020 15:24:56
Inscrição Estadual: 122269659
CPF/CNPJ: 07897605000176
Razão Social: D W COSTA MENDES ME

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L 501001 /202 L
FLS.	952
RUB.	+

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



09/03/2021 15:58:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 343/2021
AUTENTICAÇÃO:E8A642ED6A9AD20FB159472950DB3D65

CANTANHEDE/MA	
PROC.	501001 /2021
FLS.	953
RUB.	

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-053-0099-000** de propriedade de **JOSEMIAS SOARES GUTERRES**, inscrita sob o CPF **042.109.132-00**, situado na **RUA TIRADENTES, 380 QUADRA 53 CAMPINHO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **07/06/2021**.

PINHEIRO-MA, 09/03/2021.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: *

01-02-053-0099-000

NÚMERO: *

170

EXERCÍCIO: *

2021

CANTANHEDE/MA

PROC. 1501001/2021

FLS. 954

RUB. ↓

TIPO: *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

F5C150AFBFBCE941DEF203E85CF40BC

LIMPAR

VALIDAR



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	955
RUB.	+

01-02-053-0099-000 - RUA TIRADENTES 380
BAIRRO CAMPINHO
PROPRIETÁRIO:042.109.132-00-JOSEMIAS SOARES
GUTERRES
EMISSÃO:03/02/2021
VALIDADE:04/05/2021
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

CANTANHEDE/MA
PROC. LÍQUIDAÇÃO 12021
FLS. 956
RUB. 4

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 168

CNPJ: 07.897.605/0001-76

TIPO: CERTIDÃO NEGATIVA
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 94858DE6DE888DDF9CDE6748AD252D1

VALIDAR

LIMPAR



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 /2021
FLS.	937
RUB.	4

CERTIDÃO LEGÍTIMA

07.897.605/0001-76 - D W COSTA MENDES

EMISSÃO:03/02/2021

VALIDADE:04/05/2021

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

CNPJ *

07.897.605/0001-76

NÚMERO *

169

EXERCÍCIO *

2021

CANTANHEDE/MA

PROC. 501001 / 2021

FLS. 958

RUB. f

TIPO *

NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO *

5812F92450CCAF17275500841C70924A

 LIMPAR

VALIDAR



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 /2021
FLS.	959
RUB.	↓

CERTIDÃO LEGÍTIMA

07.897.605/0001-76 - D W COSTA MENDES

EMISSÃO:03/02/2021

VALIDADE:04/05/2021

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.897.605/0001-76

Razão social: D W COSTA MENDES EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301433728549316
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020402582718303207
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011601544656501663
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122801525222564440
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902045002102169
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112001584878801591
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102080754361602
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301415996663480
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404182464370770
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502331790853708
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703005670599389
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902424300564607
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003014881941518
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062101595821458308
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042209185413853248
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302290653435870
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402291314470793
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402152164710801
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602070647144142
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703084473914901
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904045215389573
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113002473646892143
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101362989020209
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302184654317473
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402065365547696
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091501554369753822
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082702591604774551
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802330281166060
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002292026697259
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101280390907204
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202021108208730

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402021177645230
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501102394881822
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602050336198302
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802360684209084

Resultado da consulta em 09/03/2021 16:08:20

Voltar

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	967
RUB.	↓

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001/2021
FLS.	762
RUB.	↓

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão


Emitir Certidão

Regularização

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 /2021
FLS.	963
RUB.	4

- PROTOCOLO: 200130358
- DATA DO PROTOCOLO: 17/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101464522
- ARQUIVAMENTO: 20200130358
- EMPRESA: D. W. COSTA MENDES

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAyMTcxMDM4MzJfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjI4NDU1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)

A consulta foi realizada na data 09/03/2021 às 16:13:04 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

07.897.605/0001-76

NIRE

21101464522

SCP

Não informado

Hash

E0DF9EE94772A9EDF758176E419205119DA4F20C

Período

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

13

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 5353.7557.1283.7938
Data de emissão: 10/02/2021 às 11:47:58
Validade: 31/03/2021
Número Registro: MA-011777/O-3
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS

[Voltar](#)

Consulta certidão eletrônica:

DHP N° MA/2021/00000801 É VÁLIDA

Impressão : 10.02.2021

Validade : 11.05.2021

Profissional :

Nome : FERNANDA MARTINS RAMOS

Número Registro CRC : MA-011777/O - CONTADOR

CPF : 018.815.623-28

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de março de 2021 .

Sair



CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1501001 /2021
FLS.	967
RUB.	

SÃO LUÍS 09.03.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00000803 É VÁLIDA

Impressão : 10.02.2021

Validade : 11.05.2021

Profissional :

Nome : FERNANDA MARTINS RAMOS

Número Registro CRC : MA-011777/O - CONTADOR

CPF : 018.815.623-28

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 09 de março de 2021 .

Sair

SÃO LUÍS 09.03.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00000802 É VÁLIDA

Impressão : 10.02.2021

Validade : 11.05.2021

Profissional :

Nome : FERNANDA MARTINS RAMOS

Número Registro CRC : MA-011777/O - CONTADOR

CPF : 018.815.623-28

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 09 de março de 2021 .

Sair